



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Nos termos do art.º 57.º, n.ºs 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; art.º 34.º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, sob proposta da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Sessão Ordinária de 21.04.2022**, referente ao **Ponto Quatro com a proposta N.º JF 57/2022 - Acordo de Parceria a estabelecer com a Associação "Zen Karate-Do Shotokai"**, que se anexa.

VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade.

| Votos | Total | PS | PSD | CDS/PP | CDU | BE | CHEGA |
|------------|-----------|----|-----|--------|-----|----|-------|
| A Favor | 18 | 9 | 4 | 1 | 2 | 1 | 1 |
| Contra | | | | | | | |
| Abstenções | | | | | | | |

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 21 de abril de 2022

Presidente da Assembleia,

Manuel Rocha




Proposta n.º JF 57/2022

Acordo de parceria a estabelecer com a associação com a associação "Zen Karate-Do Shotokai"

Considerando o pedido formulado pela associação "Zen Karate-Do Shotokai", para a possibilidade de um acordo com a Junta de Freguesia, que permitisse a prática da modalidade por parte de cidadãos carenciados a quem esta prática desportiva seja especialmente positiva.

Considerando que alguns atletas que frequentam a associação "Zen Karate-Do Shotokai", têm dificuldades financeiras que impedem o seu desenvolvimento desportivo, designadamente na participação em competições.

Considerando que a Junta de Freguesia deve apoiar a prática desportiva saudável, especialmente quando alia o desenvolvimento físico e emocional.

Considerando que a Junta de Freguesia tem outros acordos de parceria similares, estabelecidos com a associação "SPORTDO – Escola de Taekwondo Hwarang-Do", através da proposta n.º JF 143/2020, de 13 de agosto, e a associação "Núcleo Taekwondo de AgualvaCacém", através da proposta n.º JF 03/2022, de 05 de janeiro.

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes e de interesse para a Freguesia, nos termos do disposto nas alíneas v)¹ do n.º 1 do artigo 16.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando as competências de apreciação e fiscalização da Assembleia de Freguesia definidas na alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho que se delibere, ao abrigo do enquadramento legal acima referido:

1. Aprovar a minuta do Acordo de parceria que se junta em anexo e é parte integrante da presente proposta, com a reserva da apreciação definitiva da Assembleia de Freguesia.
2. Remeter à Assembleia de Freguesia, para a autorização da celebração do presente Acordo de parceria a celebrar entre a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra e a associação "**Zen Karate-Do Shotokai**", nos termos e condições da referida minuta.

AgualvaCacém, 25 de fevereiro de 2021

A Vogal da Junta de Freguesia

Cristina Mesquita

¹ v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;

Proposta n.º JF 57/2022

Acordo de parceria a estabelecer com a associação com a associação "Zen Karate-Do Shotokai"

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

| Votos a favor | | Votos contra | | Abstenções | |
|--------------------------------|----------|--------------------------------|----------|--------------------------------|----------|
| Presidente Carlos Casimiro | | Presidente Carlos Casimiro | | Presidente Carlos Casimiro | |
| Secretária Helena Cardoso | X | Secretária Helena Cardoso | | Secretária Helena Cardoso | |
| Tesoureiro João Castanho | X | Tesoureiro João Castanho | | Tesoureiro João Castanho | |
| 1.º Vogal Ricardo Varandas | X | 1.º Vogal Ricardo Varandas | | 1.º Vogal Ricardo Varandas | |
| 2.º Vogal Cristina Mesquita | X | 2.º Vogal Cristina Mesquita | | 2.º Vogal Cristina Mesquita | |
| 3.º Vogal António Silva | X | 3.º Vogal António Silva | | 3.º Vogal António Silva | |
| 4.º Vogal Gonçalo Carvalho | X | 4.º Vogal Gonçalo Carvalho | | 4.º Vogal Gonçalo Carvalho | |
| Total | 6 | Total | 0 | Total | 0 |

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.03.02, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: Helena Cardoso
A Secretária: Helena Cardoso
O Tesoureiro: João Castanho
O 1.º Vogal: Ricardo Varandas
A 2.º Vogal: Cristina Mesquita
O 3.º Vogal: António Silva
O 4.º Vogal: Gonçalo Carvalho